



DECRETO Nº 2.966 DE 18 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.533 Art. 8º e Art. 11 de 20/12/2017, publicada em 22/12/2017 e LDO Nº 2.528, Art. 42, parágrafo Único de 19/12/2017, publicada em 20/12/2017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 249.552,71 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)** com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (45)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (46)	000	10.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (135)	000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (136)	103	10.000,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (151)	000	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (152)	103	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (153)	104	15.000,00
SUBTOTAL			85.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (192)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216)	000	20.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (259)	000	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias –Pessoal Civil (2386)	336	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1236)	336	36.692,71
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2387)	336	10.860,00
SUBTOTAL			74.552,71



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.062.000	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (395)	509	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
TOTAL GERAL			249.552,71

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 249.552,71 (Duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)** conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil (36)	000	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (44)	000	5.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (129)	000	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Material de Consumo (134)	103	10.000,00
12.361.0010.2.020.000	Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (156)	000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157)	103	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158)	104	15.000,00
SUBTOTAL			85.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras (188)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (207)	000	20.000,00
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (264)	000	5.000,00
SUBTOTAL			25.000,00



Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

13	DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO		
001	Fundo Municipal de Trânsito		
15.451.0035.2.062.000	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (394)	509	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários – VIGIASUS (218)	336	71,24
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00	Programa Vigiasus (288)	336	49.481,47
TOTAL			49.552,71
TOTAL GERAL			249.552,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO